

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1508 de 21/05/02

DECRETO N° 10.639/02
de 21 de maio de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito especial no
valor de R\$ 100.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito especial no
valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), autorizado pela Lei 6079/02 de
25 de abril de 2002, para atender despesas decorrentes de
transferência de auxílio para a entidade Grupo de Apoio à Criança com
Câncer - GACC, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2060	Centro de Tratamento da Criança com Câncer	
60.10-445042	Auxílios	100.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.639/02

2

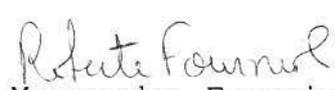
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de maio de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos